



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.373 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, será designada através de Portaria e terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implementado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540 e a qual será composta por:

- I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
- II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- III – 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda





IV – 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração

§ 1º. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.



Assinado eletronicamente por:
Matione Sonego
94.444.247/0001-40

Assinado
Eletronicamente

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-04-2021



Assinado eletronicamente por:
AGUEDA ELISABETE RECKE
FOLETTTO
685.399.590-20

Assinado
Eletronicamente

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

Fone: (55) 32691155 (Whatsapp)|(55)32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40





ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.373 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Plano de Ação para a Implantação dos Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão Especial para a implantação do SIAFIC		X										
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades municipais		X										
3	Decisão sobre o Sistema Único		X										
4	Planejamento para adoção do Sistema Único			X	X								
5	Implantação do SIAFIC					X	X	X	X	X			

Notas:

- Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
- A responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida por Portaria.
- Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
- O Cronograma sofrerá revisão obrigatória a cada trimestre, ou a qualquer tempo caso necessário

São João do Polêsine/RS, 28 de abril de 2021.



Assinado eletronicamente por:
Matione Sonego
94.444.247/0001-40

Prefeito Municipal

Contador do Município



Assinado eletronicamente por:
CLOVIS COLETTI
416.279.700-53
Contador Responsável pela UCCI





1. Criação de uma Comissão Especial para a implantação do SIAFIC													
Item	Ações	2021											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Definição dos representantes das varias entidades que compõem a administração direta, autarquias e fundações que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para levantamento de um diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.					X							
2	Publicação da Portaria designando os representantes da Comissão e as suas responsabilidades pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC					X							





2. Realização de diagnóstico dos sistemas atuais utilizados pelas entidades municipais

Item	Ações	2021											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	A equipe deverá elaborar um <i>check list</i> com todos os requisitos mínimos impostos pelo Decreto nº 10.540/2020 e a Portaria MF nº 548/2010 que o sistema deverá atender.						X						
2	Avaliar a situação atual dos sistemas em uso, quanto a aderência aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo SIAFIC						X						

3. Decisão sobre o Sistema Único

Item	Ações	2021											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Avaliar as considerações realizadas no diagnóstico e os dados inseridos no relatório elaborado pela Comissão e decisão sobre o Sistema Único.						X						





4. Planejamento para adoção do Sistema Único													
Item	Ações	2021											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Promover reunião com a empresa de <i>software</i> para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação a todos os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto nº 10.540/ e Portaria MF nº 548/2010.							X					
2	Estudo e definição da estrutura de gestão da administração financeira, orçamentária e contábil								X	X	X	X	X
3	Elaboração de normas, procedimentos e manuais								X	X	X	X	X





5. Implantação do SIAFIC

Item	Ações	2022											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Promover ajustes que porventura forem necessários	X	X	X									
2	Promover treinamento dos usuários que irão trabalhar com o sistema em todas as entidades				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Item	Ações	2023											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Virada de Chave em 01/01/2023	X											
2	Acompanhamento dos Resultados do novo sistema	X											

